




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Às 09h15min do dia 03 (três) de outubro de 2017, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os Senhores Luis Carlos Rinaldi, Silmara Fernandes, Fábio Chaves Sgavioli e Mirian da Silva Bombonatte, acompanhados pelo Engenheiro Civil Raphael Tramonte Leme, servidor público da Secretaria de Obras, para procederem o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta" referentes à Tomada de Preços nº 03/2017, cujo objeto é a execução das Obras de reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida João Meiado, nº S-303 – Jardim Bela Vista – Pederneiras/SP, dos licitantes, as empresas CVT – CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, representada pela Sr José Emílio Nicolini, e das empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME e PEMCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP, sem representantes legais presentes. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os referidos envelopes, bem como vistados por todos os presentes, sendo que em seguida foi procedida a abertura dos envelopes "Documentação", constatando-se o seguinte: a empresa PEMCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP apresentou atestado de capacidade técnica emitido pelo Município de Lençóis Paulista incompatível em características com o objeto da licitação e inclusive sem estar devidamente certificado pelo CREA ou CAU, o que está em desacordo com o item 6.5.1.4.3.1 do Edital; a empresa CVT – CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP deixou de apresentar o atestado de visita técnica ao local das obras, o que está em desacordo com o item 6.5.1.4.1 do Edital. Foi apresentado atestado de visita técnica referente à Tomada de Preços 02/2017 que tem por objeto a execução das Obras de revestimento do leito e sistema de contenção do Córrego do Monjolo. Quanto à empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, foi constatado que estava tudo em ordem. À vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem inabilitar as empresas PEMCEL INCORPORADORA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP e CVT – CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP pelos motivos acima apontados e habilitar a empresa PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME por estar com toda a documentação em ordem. Em seguida, esta Comissão decide encerrar os seus trabalhos, sendo que os envelopes "Proposta" devidamente vistados por todos os presentes ficam em poder desta Comissão, no aguardo do transcorrer do prazo recursal para posterior abertura do envelope da empresa habilitada. Nada mais a constar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.


LUIZ CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L.)


SILMARA FERNANDES (Membro)


FABIO CHAVES SGAVIOLI (Membro)


MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE (Membro)


RAPHAEL TRAMONTE LEME


José Emílio Nicolini (CVT – Constr. Incorp. e Serv. Gerais Ltda EPP)